



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 34ª (Trigésima Quarta) Sessão - Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Ao décimo sexto dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Marseandro Agostini Lima, e a presença dos demais Vereadores Aelcio Rodrigues Peixoto, Antônio Marcos Guilhermino, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Félix Tesch Francisco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri, Janilton Almeida De Carli, Paulo Roberto Cole, Romenique Borges Simões, Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins e Vilcimar Correa. Havendo quórum para ser realizada a Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos. Logo após, solicitou a todos que ficassem de pé para a leitura de um trecho da bíblia e a realização de uma prece a Deus, conforme o §3º do Artigo 112 do Regimento Interno. **Tribuna Livre:** Informou que o orador inscrito, Sr. Rafael Palauro (Secretário Municipal de Agricultura), justificou que não compareceria a sessão por motivo de saúde. **Expediente:** O Presidente registrou o início do expediente às 17h03min. O Presidente dispensou a leitura das atas ocorridas nos dias 01 e 11 de novembro do corrente ano. Solicitou a leitura das correspondências recebidas. **Prefeitura Municipal de Fundão - Gabinete do Prefeito. Ofício PMF/GABPE Nº 256/2022.** Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 69/2022, que trata da instituição da taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos no município de Fundão. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente Sessão, para deliberação do plenário, nos termos do artigo 135, parágrafo segundo do Regimento Interno. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura das proposições que haviam dado entrada na Câmara Municipal: **Projeto de Resolução Nº 006/2022. Aatoria: Poder Legislativo - Sandro Lima. Ementa:** Dispõe sobre o calendário anual de pagamento dos Vereadores, Servidores e Estagiários da Câmara Municipal de Fundão - ES, relativo ao exercício de 2023, e dá outras providências. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Finanças e Orçamento. **Projeto de Resolução Nº 007/2022. Aatoria: Poder Legislativo - Sandro Lima. Ementa:** Aprova calendário para as Sessões Ordinárias da 3ª Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação. **Indicação Nº 175/2022. Aatoria: Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que adote providências quanto a iluminação da Rua Inácio da Penha Amaral, no bairro Oseias, neste município. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Moção Nº 047/2022. Aatoria: Aelcio Rodrigues Peixoto. Ementa:** Moção de Pesar em honra da família do recentemente falecido Kléber dos Santos Loureiro, conhecido como Bibinho. Incluiu-se na Ordem do Dia da presente Sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Moção Nº 049/2022. Aatoria: Aelcio Rodrigues Peixoto. Ementa: Moção de Pesar em honra da família do recentemente falecido Sr. Jair Fernandes do Couto. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Moção Nº 050/2022. Aatoria: Sandro Lima. Ementa:** Moção de Pesar em honra da família da recentemente falecida Sr^a. Teresinha Rodrigues Alvarenga. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Momento dos Oradores. Com a palavra a Exm^a. Vereadora Sônia Steins:** Boa tarde a todos. Agradeceu a Deus pela oportunidade e pela indicação para o Bairro Oseias. Agradeceu pela rapidez do serviço prestado nas trocas das lâmpadas nos postes. Muito obrigada e boa tarde a todos. **Com a palavra o Exm^o. Vereador Janderson Paltrinieri:** Boa noite a todos. Discorreu sobre o projeto 069/2022 que foi retirado da pauta que falava da instituição de taxa. Falou que essa taxa já existe e o que seria mudado era o valor. **Aparte ao Vereador Sandro Lima:** Citou que será de 90% até 2024. **Vereador Janderson:** Afirmou a fala do Vereador Sandro que serão 90% de subsidio até 2024. Agradeceu a todos e muito obrigado. **Com a palavra o Exm^o. Vereador Vilcimar Correa:** Boa tarde a todos. Falou que será implementado uma maquina de raio-x na unidade de saúde de Praia Grande e o recapeamento de um trecho. Falou do problema de escoamento da chuva em alguns bairros. Disse da necessidade de alargamento da ponte direcionando ao Oseias. Falou que em relação a Praia Grande, Fundão esta desfavorecido por obras feitas. Falou do suporte o Legislativo tem dado ao Executivo nas aprovações de projetos. Muito obrigado e boa tarde a todos. **Com a palavra o Exm^o. Vereador Aelcio Peixoto:** Boa tarde a todos. Agradeceu ao Ministério Público de Fundão pelo trabalho prestado. Disse que o nome de Praia Grande foi manchado por esquemas de corrupção. Leu um trecho de uma reportagem de jornal que tratava da corrupção. Explanou sobre a proposta de lei que trata da implantação de taxa no recolhimento de lixo. Pediu ajuda aos nobres colegas para fiscalizarem o dinheiro público. Obrigado e que Deus abençoe a todos. **Com a palavra o Exm^o. Vereador Romenique Borges:** Boa tarde a todos. Parabenizou a administração pela implantação do aparelho de raio-x para Praia Grande e parabenizou ao Vereador Aelcio pela iniciativa do nobre colega. Fez um apelo ao Prefeito para que colocasse em real vigor a lei para controle populacional dos animais abandonados pois somente um grupo de munícipes que estão à frente deste projeto usando recursos próprios para castração de animais. Falou sobre a lei da taxa de lixo e o que estão propondo no novo projeto de lei. Disse que concorda com a implementação de taxas justas de serviços públicos que funcionem bem e com efetividade. Parabenizou ao Ministério Público pela iniciativa de investigação de suspeita de propina e fraude em Praia Grande. Falou que não é contra a construção do parque da cidade, mas que antes dessas construções tenhamos um sistema de saúde que funcione e atenda a todos. Muito obrigado. Passou-se à



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ordem do Dia. Projeto de Lei – Regime de Urgência Nº 060/2022. Autoria: Poder Executivo – Gilmar De Souza Borges. Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2022, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. A Comissão de Educação, Saúde e Assistência opinou pela Aprovação. O projeto passou-se a discussão. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se a votação.

O projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. Projeto de Lei – Regime de Urgência Nº 065/2022. Autoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:

Dispõe sobre a criação de 2 (dois) cargos de Psicólogo Educacional e 2 (dois) cargos de Assistente Social Educacional para prestação de serviço na Rede Municipal de Ensino de Fundão/ES. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação com Emenda. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação com Emenda. A Comissão de Educação, Saúde e Assistência opinou pela Aprovação. Colocou em discussão o Parecer da Comissão de Justiça, portanto pela aprovação com Emenda. O parecer passou-se a discussão. **Com a palavra o**

Exmº Vereador Felix Tesch: Boa tarde a todos. Falou que esta insatisfeito com criação de cargos com um concurso em aberto há três meses. Pediu aos nobres colegas que o acompanhassem na emenda para criação de concurso público para esses servidores serem efetivos e não apenas DT. Agradeceu a oportunidade. **Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique Borges:** Endossou a colocação do

Vereador Félix sobre o projeto. Falou da necessidade desses profissionais serem efetivos para continuação do tratamento com os estudantes no decorrer de todos os anos dos alunos nas escolas. Muito obrigado. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson:** Boa noite a todos. Disse que concorda com a importância da atuação

desses profissionais, porém, sua preocupação maior naquela noite era relacionada à celeridade da contratação do profissional. Disse que havia questionado, de fato, à Secretaria, e a Secretária respondeu que não seria apenas Psicólogo, e sim, Psicólogo Educacional assim como o Assistente Social Educacional, e o processo seletivo anterior se tratava de apenas Psicólogo e Assistente Social, sem a

especialização da área educacional. Disse que sua esposa dava aulas de Ensino Religioso, e que para ela poder atuar ela teve que fazer pós-graduação, teve que fazer um preparo maior. Disse concordar com a preocupação do Vereador Romenique e Félix, pois era pertinente, porém seria demorado fazer um concurso

para apenas 4 (quatro) vagas do que contratar temporariamente, no seu ponto de vista. Disse que a sua intenção era a urgência em ter esses profissionais na rede



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

municipal, pois a necessidade era “pra ontem”, independentemente se havia incompetência de gestores passados ou da atual gestão. Disse que o projeto havia dado entrada na Casa em 24/08/22, então o déficit desses profissionais já era existente há dias, meses e anos atrás, e estavam votando o projeto naquele dia, e ainda seria aberto o processo, caso o projeto fosse aprovado, para iniciar as contratações destes profissionais, e enquanto isso, as crianças estavam vulneráveis. Em relação à continuidade dos serviços, disse que era importante a existência de profissional que perdurasse ano a ano. Ressaltou que da mesma maneira que existiam bons profissionais efetivos, existiam também bons profissionais contratados. Disse que conhecia muitos profissionais que faziam parte de processos seletivos que davam de 10(dez) a 0(zero) em muitos que eram efetivos e se encostaram no cargo de efetivação e estavam fazendo vergonha no município de Fundão. Disse ainda que tinham aqueles que, de fato, se efetivaram e estavam honrando o serviço público, mas que tinham muitos também que estavam naquela “marolinha”, mas haviam outros que prestavam o serviço de contratação temporária que estavam dando o sangue, de verdade. Disse que era uma situação de 2(dois) pesos e 2(duas) medidas. Disse ainda que não poderia comprometer o trabalho de quem era contratado temporariamente. Disse que existiam pessoas capazes de desempenhar um bom trabalho, até porque, o acompanhamento era feito de forma rigorosa, que exigia qualificação, e que, caso o projeto fosse aprovado, se comprometia a acompanhar, de fato, a qualificação de quem fosse contratado, se de fato, seria uma pessoa especialista na área. Disse ainda que, pelo que a Secretária havia lhe explicado, não era qualquer Psicólogo, não era qualquer Assistente Social. Disse que enquanto Vereador ia averiguar se de fato não seria qualquer Psicólogo e Assistente Social. Disse que se a Secretária havia feito a exigência pela especialização, deixando de fazer a chamada dos aprovados no concurso que estavam na fila de espera, caso houvesse isso, ia acompanhar para verificar se essas pessoas mereciam estar no cargo, que faria seu trabalho de fiscalização. Disse que este era o seu posicionamento, e que respeitava e admirava o posicionamento dos demais colegas da Casa. *Fala transcrita na íntegra, com revisão do orador, na forma do art. 128, §13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão.**Áudio e vídeo utilizado para transcrição obtido por meio do link: <https://www.instagram.com/tv/CiCcDT9uByo/?igshid=MDJmNzVkMjY=>, tendo em vista a verificação de falha durante a fala do Vereador no vídeo disponibilizado no sítio eletrônico da Casa. **Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique Borges:** Disse que a nomenclatura utilizada é para justificar o não chamamento do concurso público pois é uma qualificação do profissional. Muito obrigado. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se a votação. O Parecer foi **Aprovado** com votos contrários dos Vereadores Janilton, Janderson,



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tadeu e Sônia. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação para elaboração da Redação Final. **Projeto de Lei – Regime de Urgência Nº 068/2022. Autoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Aprova a Planta Genérica de Valores Imobiliários - PGV para efeitos de lançamento e cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Rejeição. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. O parecer pela Rejeição passou-se a discussão. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson:** Disse que ficou confuso em relação aos votos e pediu ao Presidente que esclarecesse novamente. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se a votação. O Parecer foi **Rejeitado** com votos dos Vereadores Negão, Vilcimar, Sônia, Tadeu, Janderson e Janilton. Diante da Rejeição do Parecer, colocou em discussão o Projeto na forma do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, pela Aprovação na forma original como foi enviada pelo Poder Executivo. O Parecer passou-se a discussão. **Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique:** Disse que não deveriam aprovar projetos que gerassem impacto no IPTU dos munícipes que já teve aumento de 300% e não obtiveram retorno em nada e por isso foi contra. Muito obrigado. **Com a palavra o Exmº. Vereador Felix:** Disse que também votaria contra o projeto pois incidiria diretamente no bolso do munícipe e não obtiveram retorno. Boa noite a todos. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson:** Boa noite a todos. Disse que estava com a alma lavada. Falou que não votou nos 300% e na taxa do lixo. Disse que fizeram reuniões para esclarecimento. Disse que a planta genérica não irá incidir no bolso dos munícipes e que o problema está no aumento de 300% no IPTU. **Aparte ao Vereador Aelcio:** Fez o questionamento de que se está documentado a fala de que não irá incidir aumento nos impostos ou se só foi falado. **Vereador Janderson:** Disse que não está documentado pois não tem poder para tal. Muito obrigado. **Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique:** Esclareceu eu lamentava a justificativa para aprovação do projeto. Disse que o Vereador estava usando seus votos de quando não era recebido pelo Prefeito no gabinete para justificar votos atuais sendo que são propostas diferentes. Muito obrigado. **Com a palavra o Exmº. Vereador Tadeu:** Boa noite a todos. Disse que a planta genérica é um balanceamento de contribuição. Falou que poderiam ter analisado o IPTU por partes. Muito obrigado. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson:** Disse que seu posicionamento é imparcial. Esclareceu que não carrega o peso de ter votado nas duas tarifas. Disse que está votando pelo futuro. Muito obrigado. **Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique:** Disse que os projetos são totalmente diferente. Falou que aprovou o projeto do IPTU pensando no fim dos holtz de petróleo. Afirmou que não aceitará no aumento dos impostos. Muito obrigado. **Com**



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a palavra o Exmº. Vereador Janderson: Disse que a planta genérica não é um monstro e sim algo que a cidade precisa. Muito obrigado. Não havendo mais quem quisesse discutir o projeto passou-se a votação. O projeto foi **Aprovado** com votos contrários dos Vereadores Felix, Romenique, Aelcio e Paulo Cole. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Ofício PMF/GABPE Nº 256/2022.**

Autoria: Poder Executivo – Gilmar De Souza Borges. Ementa: Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 69/2022, que trata da instituição da taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos no município de Fundão. O pedido de retirada passou-se a discussão.

Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson: Disse que é o dever dos Vereadores além de estarem atentos aos projetos que aprovam é fiscalizar os projetos aprovados. **Com a palavra o Exmº. Vereador Aelcio:** Boa noite a todos. Leu o projeto sobre a taxa. Falou da importância das emendas para fazer justiça aos munícipes. Não havendo mais quem quisesse discutir, passou-se a votação. O

pedido foi **Aprovado** por unanimidade dos presentes. Determinou que fosse comunicado ao Prefeito e, sem seguida, remetido ao Arquivo. **Projeto de Lei – Regime de Urgência Nº 070/2022. Autoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Institui o Código Tributário do município de Fundão, e dá

outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Rejeição. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. **O parecer foi Rejeitado com votos dos Vereadores Janilton, Janderson, Tadeu, Sônia, Vilcimar, Paulo Cole e Negão.** Diante da Rejeição do Parecer, colocou em discussão o Projeto na forma do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, pela Aprovação na forma original como foi enviada pelo Poder Executivo. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se a votação. **O parecer foi Aprovado com votos contrários dos Vereadores Romenique, Aelcio e Felix.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei – Regime de Urgência Nº 074/2022. Autoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Altera o parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 1.339/2022, que trata da possibilidade de realizar o pagamento de auxílio alimentação dos servidores públicos municipais e de pessoas afastadas pelo Regime Geral de Previdência, em espécie, em caráter excepcional, por um período não superior a 12 (doze) meses. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson:** Esclareceu o projeto proposto. Propôs a emenda da garantia do auxílio alimentação não ser subtraído por alguma dívida bancária. **Com a palavra o Exmº. Vereador Felix:** Boa noite. Disse que a emenda proposta pelo Vereador é de bom tom porém gostaria que fosse levada até as comissões para ser melhor discutida e entendida. **Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique:** Disse que a proposta do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

é válida. Contou que já foi feita uma audiência pública para tratar do assunto e que a gerente do banco confirmou que qualquer servidor que teve seu auxílio descontado seria devolvido após entrada de requerimento. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson:** Frisou que o melhor é documentar a emenda para que não ocorra nenhum déficit aos munícipes. **Aparte ao Vereador Romenique:** Disse que não haveria necessidade pois já possui uma lei que respalda os servidores nesta situação e que foi um erro do banco que irá ser consertado. **Aparte ao Vereador Tadeu:** Pensou em não acompanhar o Vereador na emenda mas mudou de ideia pois quanto mais respaldo pela lei melhor. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se a votação. **A Emenda foi aprovada com votos contrários dos Vereadores Romenique, Felix e Vilcimar.** Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação para elaboração da Redação Final. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação com Emenda. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. O Parecer passou-se a discussão. Com a palavra Vereador Romenique: Explicou que votou contra a emenda pois já havia respaldo jurídico para tal situação. Relembrou a administração possui somente mais 4 meses para resolução da situação ou que enviasse um projeto para que pagasse em definitivo o auxílio em dinheiro. Muito obrigado. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se a votação. **O parecer foi Aprovado por unanimidade.** Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação para elaboração da Redação Final. **Projeto De Lei Nº 075/2022. Autoria: Poder Legislativo – Mesa Diretora. Ementa:** Dispõe sobre a regulamentação da concessão da Revisão Geral Anual no âmbito do Poder Legislativo Municipal, conforme autorização constante no art. 26 da Lei Municipal nº 1.366/2022. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, portanto pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. **O parecer foi Aprovado por unanimidade.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Moção Nº 047/2022. Autoria: Aelcio Rodrigues Peixoto. Ementa:** Moção de Pesar em honra da família do recentemente falecido Kléber dos Santos Loureiro, conhecido como Bibinho. **A moção foi Aprovada por unanimidade.** Remeteu-se aos familiares do Homenageado. **Moção Nº 049/2022. Autoria: Aelcio Rodrigues Peixoto. Ementa:** Moção de Pesar em honra da família do recentemente falecido Sr. Jair Fernandes do Couto. **A Moção foi Aprovada por unanimidade.** Remeteu-se aos familiares do Homenageado. **Moção Nº 050/2022. Autoria: Sandro Lima. Ementa:** Moção de Pesar em honra da família da recentemente falecida Srª. Teresinha Rodrigues Alvarenga. A moção passou-se a discussão. O Presidente deixou os sinceros sentimentos a família e que a moção é uma forma de



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Ata da 34ª Sessão - Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, ocorrida em 16 de Novembro de 2022.


ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO

Vereador de Fundão/ES


JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI

Vereador de Fundão/ES

JANILTON ALMEIDA DE CARLI

Vereador de Fundão/ES


PAULO ROBERTO COLE

Vereador de Fundão/ES


ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Vereador de Fundão/ES


SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora de Fundão/ES


VILCHMAR CORREA

Vereador de Fundão/ES